

Nº PROC. 078/2022
Nº FL. 1477
Bom



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47**

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 909024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.361.0051.2037.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%
3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
314.678,74	2.466.606,26	96.497,23	218.181,51

FICHA...: 643 DATA...: 09/09/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: E. MORENO SOARES - ME

CNPJ/CPF: 02.771.211/0001-53

CÓDIGO: 526

ENDEREÇO: AV. TABAJARA

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMP REF. AO FORNECIMENTO PEÇAS P/ VEICULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL CONF. CONTRATO Nº 247/2022 - PREGÃO ELETRONICO 030/2022 - FUNDEB 30%

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 96.497,23
------------------------------	---------------------------

noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e tr

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Nº PROC. 098/2022
Nº PL 4172
Pom



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 909026

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB		
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB		
12.365.0051.2112.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%		
3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
153.678,99	1.693.972,44	94.020,79	59.658,20

FICHA...: 692 DATA...: 09/09/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: E. MORENO SOARES - ME

CNPJ/CPF: 02.771.211/0001-53

CÓDIGO: 526

ENDEREÇO: AV. TABAJARA

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMP REF. AO FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ VEICULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL CONF. CONTRATO Nº 247/2022 - PREGÃO ELETRONICO 030/2022 - FUNDEB 30%

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 94.020,79
noventa e quatro mil e vinte reais e setenta e nove centavos * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Nº PROC.: 098/2022
Nº FL. 1173
Pm



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47**

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 909025

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.361.0051.2037.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
218.181,51	2.563.103,49	24.699,54	193.481,97

FICHA...: 643 DATA...: 09/09/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: E. MORENO SOARES - ME
CNPJ/CPF: 02.771.211/0001-53 CÓDIGO: 526
ENDEREÇO: AV. TABAJARA CIDADE...: SANTA LUZIA U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMP REF. AO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES P/ VEICULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL CONF. CONTRATO Nº 247/2022 - PREGÃO ELETRONICO 030/2022 - FUNDEB 30%

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 24.699,54
------------------------------	---------------------------

vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Nº PROC. 078/2022
Nº R. 1174
RM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 909027

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB		
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB		
12.365.0051.2112.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
59.658,20	1.787.993,23	16.466,36	43.191,84

FICHA...: 692 DATA...: 09/09/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: E. MORENO SOARES - ME

CNPJ/CPF: 02.771.211/0001-53

CÓDIGO: 526

ENDEREÇO: AV. TABAJARA

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMP REF. AO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES P/ VEICULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL CONF. CONTRATO Nº 247/2022 - PREGÃO ELETRONICO 030/2022 - FUNDEB 30%

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 16.466,36
dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

Proc. N°: 078/2022
Folha N°: 1175
Rubrica: Pm

CONTRATO Nº 247/2022.
PROC. ADM. Nº 078/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB E A EMPRESA, E. MORENO SOARES - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 30.370.531/0001-37, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a Empresa **E. MORENO SOARES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.771.211/0001-53 estabelecida na Av. Tabajara, s/nº, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, Telefone: (98) 98185-7510, E-mail: emoreno Soares@hotmail.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **EDILSON MORENO SOARES** portador do RG nº 053426422014-0 SESP/MA e do CPF nº 254.865.513-04 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 078/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 030/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Aquisição de peças automotivas, acessórios e lubrificantes para veículos da frota municipal de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO	TOTAL
GRUPO 06 - PEÇAS DE VEÍCULOS ESCOLARES						
237	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	6	UNIDADE	306,84	1.841,04
238	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	6	UNIDADE	284,90	1.709,40
239	JOGO DE LONA TRASEIRA	LONA FLEX	6	JOGO	281,17	1.687,02
240	TERMINAL DIREÇÃO	TRW	3	UNIDADE	153,30	459,90

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. Nº: 078/2022

Folha Nº: 4476

Rubrica: Pm

241	PIVO SUSPENSÃO	VIEMAR	6	UNIDADE	168,00	1.008,00
242	ALTERNADOR	BOSCH	2	UNIDADE	1.898,87	3.797,74
243	MOTOR PARTIDA	BOSCH	2	UNIDADE	1.241,57	2.483,14
244	RELE DO ALTERNADOR	BOSCH	3	UNIDADE	153,30	459,90
245	ROTOR DO ALTERNADOR	ARIELO	3	UNIDADE	306,84	920,52
246	ESTATOR DO ALTERNADOR	ARIELO	3	UNIDADE	357,94	1.073,82
247	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	ZEM	3	UNIDADE	333,90	1.001,70
248	PINHÃO MOTOR PARTIDA	ZEM	3	UNIDADE	299,37	898,11
249	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	BOSCH	3	UNIDADE	233,80	701,40
250	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABO	6	UNIDADE	87,74	526,44
251	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABO	6	UNIDADE	109,57	657,42
252	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	FAG	3	UNIDADE	218,90	656,70
253	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	FAG	3	UNIDADE	323,23	969,69
254	BARRA DIREÇÃO	TRW	2	UNIDADE	876,40	1.752,80
255	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	SKF	2	UNIDADE	160,77	321,54
256	CILINDRO AUXILIAR	SKF	3	UNIDADE	138,84	416,52
257	MOLA MESTRE DIANTEIRA	TABULEIRO	3	UNIDADE	235,20	705,60
258	MOLA 2ª DANTEIRA	TABULEIRO	3	UNIDADE	220,74	662,22
259	MOLA MESTRE TRASEIRA	TABULEIRO	3	UNIDADE	270,20	810,60
260	MOLA 2ª TRASEIRA	TABULEIRO	3	UNIDADE	281,57	844,71
261	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	3	UNIDADE	187,57	562,71
262	LANTERNA TRASEIRA	ARTEB	3	UNIDADE	81,23	243,69
263	BATERIA 150 HAP	PIONEIRO	2	UNIDADE	876,40	1.752,80
264	LANTERNA LATERAL	ORGUS	3	UNIDADE	49,90	149,70
265	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO	ORGUS	3	UNIDADE	36,57	109,71
266	FAROL DIANTEIRO	ARTEB	2	UNIDADE	803,37	1.606,74
267	CRUZETA	NAKATA	3	UNIDADE	239,90	719,70
268	ABRACADEIRA FECHO MOLA	TABULEIRO	3	UNIDADE	62,07	186,21
269	BUCHA DA MOLA	TABULEIRO	3	UNIDADE	25,67	77,01
270	PINO DA BUCHA	TABULEIRO	3	UNIDADE	32,90	98,70
271	SERVO DE EMBREAGEM	FARJ	2	UNIDADE	920,27	1.840,54
272	REGULADOR DE PRESSÃO	KNORR	3	UNIDADE	409,04	1.227,12
273	SUORTE DE ESCOVA	UNIFAP	3	UNIDADE	94,97	284,91
274	BOBINA CAMPO	BOSCH	3	UNIDADE	284,90	854,70
275	KIT EMBREAGEM	LUK	2	KIT	2.921,23	5.842,46
276	REGULAGEM FREIO	MASTER	3	UNIDADE	364,90	1.094,70
277	FILTRO AR DO MOTOR EXT	TECFIL	3	UNIDADE	187,57	562,71
278	FILTRO AR INT	TECFIL	3	UNIDADE	93,90	281,70
279	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	3	UNIDADE	47,37	142,11
280	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	3	UNIDADE	124,14	372,42
281	FILTRO RACOR	TECFIL	3	UNIDADE	161,57	484,71
282	FILTRO DO HIDRAULICO	TECFIL	3	UNIDADE	239,90	719,70
283	BOMBA D'ÁGUA	URBA	3	UNIDADE	344,23	1.032,69
284	PLACA DIODO	BOSCH	3	UNIDADE	318,23	954,69
285	FECHO MOLA COMPLETO TRASEIRO	TABULEIRO	2	UNIDADE	1.359,87	2.719,74
286	FECHO MOLA COMPLETO DIANTEIRO	TABULEIRO	2	UNIDADE	1.184,64	2.369,28
287	COXIM DO MOTOR	SAMPEL	3	UNIDADE	445,44	1.336,32
288	CAIXA DIREÇÃO	TRW	3	UNIDADE	3.338,57	10.015,71
289	RADIADOR	VALEO	2	UNIDADE	1.314,60	2.629,20
290	RESERVATORIO DE ÁGUA	GONEL	3	UNIDADE	350,47	1.051,41
291	TURBINA	MWM	2	UNIDADE	1.613,97	3.227,94
292	SEMI- EIXO TRASEIRO	NAKATA	3	UNIDADE	598,97	1.796,91
293	MANGOTE DA TURBINA	NORTE FLEX	2	UNIDADE	87,74	175,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. N°: 078/2029

Folha N°: 1177

Rubrica: 48m

294	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	BOSCH	2	UNIDADE	445,44	890,88
295	CUICA FREIO	MWM	2	UNIDADE	888,90	1.777,80
296	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	TRW	2	UNIDADE	990,90	1.981,80
297	TAMBOR FREIO TRASEIRO	TRW	2	UNIDADE	1.032,90	2.065,80
298	LONA FREIO DIANTEIRA	FRASLE	2	UNIDADE	262,97	525,94
299	REPARO DA CUICA	MWM	2	UNIDADE	69,30	138,60
300	MOLA DA CUICA	COFAP	2	UNIDADE	47,37	94,74
301	BORRACHA DA CUICA	BINS	2	UNIDADE	350,47	700,94
302	CAIXA SATELITE	SPICER	2	UNIDADE	2.556,17	5.112,34
303	SENSOR DE TEMPERATURA	3-RHO	2	UNIDADE	69,30	138,60
304	SENSOR ÓLEO	3-RHO	2	UNIDADE	54,84	109,68
305	SENSOR RÉ	3-RHO	2	UNIDADE	80,27	160,54
306	BUCHA DO JUMELO	AXIOS	2	UNIDADE	87,74	175,48
307	HIDROVACUO FREIO	BOSCH	2	UNIDADE	693,70	1.387,40
308	JUNTA CABEÇOTE	SABO	2	UNIDADE	187,57	375,14
309	RETENTOR PINHÃO	SABO	2	UNIDADE	125,23	250,46
310	ROLAMENTO DE CENTRO	NAKATA	2	UNIDADE	187,57	375,14
311	FILTRO DA VALVULA PU	TRECFIL	2	UNIDADE	138,84	277,68
312	VALVULA DO PEDAL	MWM	2	UNIDADE	299,37	598,74
313	JOGO SIGMENTO DO MOTOR	METAL LEVE	2	JOGO	401,57	803,14
314	JOGO DE PISTÃO DO MOTOR	METAL LEVE	2	JOGO	2.034,23	4.068,46
315	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	SABO	2	JOGO	667,57	1.335,14
316	REPARO VALVULA DE FREIO	MWM	2	UNIDADE	131,37	262,74

SUBTOTAL

96.497,23

02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	UNITARIO	TOTAL
GRUPO 06 - PEÇAS DE VEICULOS ESCOLARES						
237	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	4	UNIDADE	306,84	1.227,36
238	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	4	UNIDADE	284,90	1.139,60
239	JOGO DE LONA TRASEIRA	LONA FLEX	4	JOGO	281,17	1.124,68
240	TERMINAL DIREÇÃO	TRW	3	UNIDADE	153,30	459,90
241	PIVO SUSPENSÃO	VIEMAR	4	UNIDADE	168,00	672,00
242	ALTERNADOR	BOSCH	2	UNIDADE	1.898,87	3.797,74
243	MOTOR PARTIDA	BOSCH	2	UNIDADE	1.241,57	2.483,14
244	RELE DO ALTERNADOR	BOSCH	3	UNIDADE	153,30	459,90
245	RÓTOR DO ALTERNADOR	ARIELO	3	UNIDADE	306,84	920,52
246	ESTATOR DO ALTERNADOR	ARIELO	3	UNIDADE	357,94	1.073,82
247	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	ZEM	3	UNIDADE	333,90	1.001,70
248	PINHÃO MOTOR PARTIDA	ZEM	3	UNIDADE	299,37	898,11
249	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	BOSCH	3	UNIDADE	233,80	701,40
250	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABO	4	UNIDADE	87,74	350,96
251	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABO	4	UNIDADE	109,57	438,28
252	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	FAG	3	UNIDADE	218,90	656,70
253	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	FAG	3	UNIDADE	323,23	969,69
254	BARRA DIREÇÃO	TRW	2	UNIDADE	876,40	1.752,80
255	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	SKF	2	UNIDADE	160,77	321,54
256	CILINDRO AUXILIAR	SKF	3	UNIDADE	138,84	416,52
257	MOLA MESTRE DIANTEIRA	TABULEIRO	3	UNIDADE	235,20	705,60
258	MOLA 2º DANTEIRA	TABULEIRO	3	UNIDADE	220,74	662,22
259	MOLA MESTRE TRASEIRA	TABULEIRO	3	UNIDADE	270,20	810,60
260	MOLA 2º TRASEIRA	TABULEIRO	3	UNIDADE	281,57	844,71
261	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	3	UNIDADE	187,57	562,71
262	LANTERNA TRASEIRA	ARTEB	3	UNIDADE	81,23	243,69

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. Nº: 078/2022
Folha Nº: 4198
Rubrica: 98m

263	BATERIA 150 HAP	PIONEIRO	2	UNIDADE	876,40	1.752,80
264	LANTERNA LATERAL	ORGUS	3	UNIDADE	49,90	149,70
265	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO	ORGUS	3	UNIDADE	36,57	109,71
266	FAROL DIANTEIRO	ARTEB	2	UNIDADE	803,37	1.606,74
267	CRUZETA	NAKATA	3	UNIDADE	239,90	719,70
268	ABRACADEIRA FECHO MOLA	TABULEIRO	3	UNIDADE	62,07	186,21
269	BUCHA DA MOLA	TABULEIRO	3	UNIDADE	25,67	77,01
270	PINO DA BUCHA	TABULEIRO	3	UNIDADE	32,90	98,70
271	SERVO DE EMBREAGEM	FARJ	2	UNIDADE	920,27	1.840,54
272	REGULADOR DE PRESSÃO	KNORR	3	UNIDADE	409,04	1.227,12
273	SUORTE DE ESCOVA	UNIFAP	3	UNIDADE	94,97	284,91
274	BOBINA CAMPO	BOSCH	3	UNIDADE	284,90	854,70
275	KIT EMBREAGEM	LUK	2	KIT	2.921,23	5.842,46
276	REGULAGEM FREIO	MASTER	3	UNIDADE	364,90	1.094,70
277	FILTRO AR DO MOTOR EXT	TECFIL	3	UNIDADE	187,57	562,71
278	FILTRO AR INT	TECFIL	3	UNIDADE	93,90	281,70
279	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	3	UNIDADE	47,37	142,11
280	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	3	UNIDADE	124,14	372,42
281	FILTRO RACOR	TECFIL	3	UNIDADE	161,57	484,71
282	FILTRO DO HIDRAULICO	TECFIL	3	UNIDADE	239,90	719,70
283	BOMBA D'ÁGUA	URBA	3	UNIDADE	344,23	1.032,69
284	PLACA DIODO	BOSCH	3	UNIDADE	318,23	954,69
285	FECHO MOLA COMPLETO TRASEIRO	TABULEIRO	2	UNIDADE	1.359,87	2.719,74
286	FECHO MOLA COMPLETO DIANTEIRO	TABULEIRO	2	UNIDADE	1.184,64	2.369,28
287	COXIM DO MOTOR	SAMPEL	3	UNIDADE	445,44	1.336,32
288	CAIXA DIREÇÃO	TRW	3	UNIDADE	3.338,57	10.015,71
289	RADIADOR	VALEO	2	UNIDADE	1.314,60	2.629,20
290	RESERVATORIO DE ÁGUA	GONEL	3	UNIDADE	350,47	1.051,41
291	TURBINA	MWM	2	UNIDADE	1.613,97	3.227,94
292	SEMI- EIXO TRASEIRO	NAKATA	3	UNIDADE	598,97	1.796,91
293	MANGOTE DA TURBINA	NORTE FLEX	2	UNIDADE	87,74	175,48
294	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	BOSCH	2	UNIDADE	445,44	890,88
295	CUICA FREIO	MWM	2	UNIDADE	888,90	1.777,80
296	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	TRW	2	UNIDADE	990,90	1.981,80
297	TAMBOR FREIO TRASEIRO	TRW	2	UNIDADE	1.032,90	2.065,80
298	LONA FREIO DIANTEIRA	FRASLE	2	UNIDADE	262,97	525,94
299	REPARO DA CUICA	MWM	2	UNIDADE	69,30	138,60
300	MOLA DA CUICA	COFAP	2	UNIDADE	47,37	94,74
301	BORRACHA DA CUICA	BINS	2	UNIDADE	350,47	700,94
302	CAIXA SATELITE	SPICER	2	UNIDADE	2.556,17	5.112,34
303	SENSOR DE TEMPERATURA	3-RHO	2	UNIDADE	69,30	138,60
304	SENSOR ÓLEO	3-RHO	2	UNIDADE	54,84	109,68
305	SENSOR RÉ	3-RHO	2	UNIDADE	80,27	160,54
306	BUCHA DO JUMELO	AXIOS	2	UNIDADE	87,74	175,48
307	HIDROVACUO FREIO	BOSCH	2	UNIDADE	693,70	1.387,40
308	JUNTA CABEQOTE	SABO	2	UNIDADE	187,57	375,14
309	RETENTOR PINHÃO	SABO	2	UNIDADE	125,23	250,46
310	ROLAMENTO DE CENTRO	NAKATA	2	UNIDADE	187,57	375,14
311	FILTRO DA VALVULA PU	TRECFIL	2	UNIDADE	138,84	277,68
312	VALVULA DO PEDAL	MWM	2	UNIDADE	299,37	598,74
313	JOGO SIGMENTO DO MOTOR	METAL LEVE	2	JOGO	401,57	803,14
314	JOGO DE PISTÃO DO MOTOR	METAL LEVE	2	JOGO	2.034,23	4.068,46
315	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	SABO	2	JOGO	667,57	1.335,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. Nº: 098/2022
Folha Nº: 4179
Rubrica: *Rm*

316	REPARO VALVULA DE FREIO	MWM	2	UNIDADE	131,37	262,74
SUBTOTAL						94.020,79
02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO	TOTAL
GRUPO 09 - LUBRIFICANTES						
493	GRAXA BALDE GALÃO COM 20KGS	MARFAK	12	GALÃO	352,90	4.234,80
495	ÓLEO 2 T COM 500ML	TEXSA	12	FRASCO	12,68	152,16
497	ÓLEO DE FREIO 1000 ML	BOSCH	18	LITRO	25,94	466,92
498	ÓLEO DE FREIO 500ML	BOSCH	18	FRASCO	14,70	264,60
499	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 ENGRENAGEM COM 20 LTS	LUBRAX	12	GALÃO	33,24	398,88
501	ÓLEO LUBRIFICANTE 30 MOTOR A DIESEL COM 20 LTS	IPIRANGA	6	GALÃO	514,67	3.088,02
502	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 MOTOR A DIESEL	TEXACO	12	LITRO	18,30	219,60
503	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 PARA MOTOR DIESEL 20L	LUBRAX	18	GALÃO	330,64	5.951,52
504	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 PARA MOTOR DIESEL 20L	LUBRAX	6	GALÃO	330,64	1.983,84
505	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 HIDRÁULICO COM 20 LTS	LUBRAX	12	GALÃO	308,70	3.704,40
507	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF HIDRÁULICO COM 20LTS	LUBRAX	12	GALÃO	352,90	4.234,80
SUBTOTAL						24.699,54
02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO	TOTAL
GRUPO 09 - LUBRIFICANTES						
493	GRAXA BALDE GALÃO COM 20KGS	MARFAK	8	GALÃO	352,90	2.823,20
495	ÓLEO 2 T COM 500ML	TEXSA	8	FRASCO	12,68	101,44
497	ÓLEO DE FREIO 1000 ML	BOSCH	12	LITRO	25,94	311,28
498	ÓLEO DE FREIO 500ML	BOSCH	12	FRASCO	14,70	176,40
499	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 ENGRENAGEM COM 20 LTS	LUBRAX	8	GALÃO	33,24	265,92
501	ÓLEO LUBRIFICANTE 30 MOTOR A DIESEL COM 20 LTS	IPIRANGA	4	GALÃO	514,67	2.058,68
502	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 MOTOR A DIESEL	TEXACO	8	LITRO	18,30	146,40
503	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 PARA MOTOR DIESEL 20L	LUBRAX	12	GALÃO	330,64	3.967,68
504	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 PARA MOTOR DIESEL 20L	LUBRAX	4	GALÃO	330,64	1.322,56
505	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 HIDRÁULICO COM 20 LTS	LUBRAX	8	GALÃO	308,70	2.469,60
507	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF HIDRÁULICO COM 20LTS	LUBRAX	8	GALÃO	352,90	2.823,20
SUBTOTAL						16.466,36
VALOR GLOBAL						231.683,92

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. Nº: 078/2029

Folha Nº: 1180

Rubrica: Am

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 231.683,92 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - *Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%.*

02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - *Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%.*

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - *Material de Consumo.*

Fonte de Recurso:

1.540.00-002 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



Proc. N°: 078/2022
Folha N°: 4181
Rubrica: BM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

Proc. N°: 078/2022
Folha N°: 1182
Rubrica: *Am*

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 09 de setembro de 2022.



Proc. N°: 078/2022
Folha N°: 1483
Rubrica: Rm

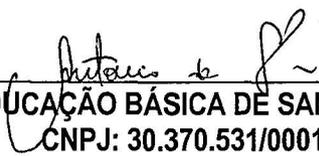
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATANTE:


FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB

CNPJ: 30.370.531/0001-37

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:



E. MORENO SOARES - ME

CNPJ: 02.771.211/0001-53

EDILSON MORENO SOARES

CPF: 254.865.513-04

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Keisia Lopes Sousa CPF nº 04704227340

Nome:  CPF nº 060732533-03

de Obras, Infra-Estrutura, Urbanismo e Habitação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela CONTRATADA assina o Sr. EDILSON MORENO SOARES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 09/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2022, PROC. ADM. Nº 078/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: E. Moreno Soares - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.771.211/0001-53 OBJETO: Aquisição de peças automotivas, acessórios e lubrificantes para veículos da frota municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 09/09/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 231.683,92 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00-002.001. Pela CONTRATANTE assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela CONTRATADA assina o Sr. EDILSON MORENO SOARES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 09/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2022, PROC. ADM. Nº 078/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: E. Moreno Soares - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.771.211/0001-53 OBJETO: Aquisição de peças automotivas, acessórios e lubrificantes para veículos da frota municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 09/09/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 166.439,79 (cento e sessenta e seis

mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela CONTRATADA assina o Sr. EDILSON MORENO SOARES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 09/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2022, PROC. ADM. Nº 062/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Irmãos Silva Sales Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.608/0006-84 OBJETO: Aquisição de materiais de construção para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 09/09/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 202.615,60 (duzentos e dois mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela CONTRATADA assina o Sr. EDIVAR SILVA SALES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 09/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2022, PROC. ADM. Nº 062/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cf4a0ca377b59e5275f3aab8c9869f07e45f55cb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

